

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 8 de 01 de fevereiro de 2023

Porto Velho, 1 de Fevereiro de 2023.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - NOMEAR**, o Senhor **RAFAEL LUCAS PIRES DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 1179940 -SSP-RO e CPF nº 022.XXX.XXX-48, na função de Chefe de Setor, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 01/02/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035506055** e o código CRC **A8D5A417**.